

REGULAMENTO - CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA

CLÍNICA DR. MÁRCIO
DORNELLES

A CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA CLÍNICA DR. MÁRCIO DORNELLES é um evento esportivo de corrida de rua e caminhada e consiste com a respectiva distância: 5Km

1. Este evento tem caráter solidário, com 100% da verba arrecadada destinada a entidades beneficentes de Gravataí, principalmente as que fomentam o esporte.

A organização deste evento esportivo estará sob a responsabilidade da VOM.

2. A produção desta PROVA estará sob a responsabilidade da OURIQUE & DAMIANI EVENTOS ESPORTIVOS.
3. A CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA DR. MÁRCIO DORNELLES tem sua realização no dia 28 de setembro de 2025 na cidade de Gravataí/RS, com largada e chegada na RUA COBERTA em Gravataí às 10h.
4. A largada da prova será às 10h, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança ou outros.
5. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;
6. A programação obedecerá aos seguintes horários e medidas:
 - a. 8h00: início do evento - entrega de kits.
 - b. 9h30: Encerramento das entregas de kit.
 - c. 10: largada - 5km
7. Por motivo de segurança o tempo máximo da prova será de 1h30 (duas horas), após este período de 02h00 (duas horas) encerram-se os trabalhos das equipes de organização, produção, segurança, socorro e apoio;
8. As inscrições serão realizadas através do site youmovin.com.br e só será concluído o recebimento do comprovante de inscrição. É importante lembrar que antes da inscrição o atleta deverá efetivar o cadastro gratuito no site citado acima.

9. As inscrições:

Lote único: 26/06 à 10/09 R\$ 30,00 (ADULTOS E CRIANÇAS)

10. Todos os lotes listados acima poderão ter seus encerramentos antes das respectivas datas, sem qualquer aviso, caso o limite de vagas por lote seja atingido ou prorrogado, com novo prazo a ser definido pela organização do evento, caso permaneçam com vagas disponíveis; Poderão participar desta prova atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante ou ainda um atendimento médico, se preciso, de forma incorreta uma vez que seus dados cadastrais serão consultados e utilizados durante o atendimento. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

11. Característica do percurso:

- a. Superfície mista composta por trechos de asfalto pelas ruas da cidade de Gravataí e queremos lembrar que as ruas não estarão fechadas, por isso, atenção ao correr pelas vias junto aos pedestres e veículos.

12. Os KITS de participação serão entregues, exclusivamente, no dia do evento 28/09/2025 (domingo) no local do evento, das 8h30 às 9h30.

13. Haverá 01 (kit), conforme abaixo:

- a. Kit único: Composto por 01 medalha de participação. A medalha será entregue no dia do evento após a participação do atleta e uma camiseta de poliamida e uma pulseira de participação.
Camisetas adulto: PP, P, M, G, GG, XG, EXG

§ Parágrafo Único: Não é permitido a troca de tamanho da camiseta escolhida no momento da inscrição.

14. Obrigatório a apresentação do documento de identificação com foto no ato da retirada do Kit. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do

inscrito em excelentes condições de visualização, não sendo aceitos documentos cortados, incompletos (necessário frente e verso) e/ou informações que não comprovem os dados fornecido pelo atleta no momento de sua inscrição;

15. Não será entregue kit do evento em datas ou qualquer horário não previsto neste regulamento;
16. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir se seu kit está em perfeitas condições;
17. É obrigatória a assinatura do Termo de Participação e Responsabilidade no ato da retirada do kit.
18. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição da etapa;
19. Ao final da prova, o participante deverá receber sua medalha de participação junto à Tenda de Pós-Chegada;
20. Para retirar sua medalha, é OBRIGATÓRIO o depósito do “pulseira de participação” existente em no kit independente da distância percorrida, no local indicado pelo Staff responsável;

OS PARTICIPANTES QUE NÃO SEGUIREM ESTA DETERMINAÇÃO SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DA PROVA PELOS FISCAIS, SENDO DESCLASSIFICADOS E SEM DIREITO À RETIRADA DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;

21. Cuidado com seus pertences pessoais, não teremos guarda-volumes no dia do evento.
22. A premiação da PROVA

Premiamos os 10 primeiros colocados masculino e feminino, não teremos chip de cronometragem, número de peito e premiação por faixa-etária.
23. Não haverá premiação em dinheiro;
24. Caso o atleta não esteja na hora da premiação, não será entregue posteriormente.
25. Não serão entregues medalhas para as atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova;
26. Qualquer reclamação sobre o resultado final da PROVA deverá ser feita por e-mail para a organização do evento cabendo à organização do evento a análise e consentimento se procedente ou não a reclamação apresenta;

27. A organização da prova disponibilizará no site os percursos das modalidades para que os participantes possam realizar o reconhecimento do mesmo e verificar a viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;
28. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação, os mesmos serão no sistema de autoatendimento, assim como no pós-chegada;
29. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança das participantes e organizadores não seja comprometida e poderá ser adiada, cancelada e transferida para qualquer outra data sem o conhecimento prévio dos participantes. Não trazendo nenhum tipo de ônus aos organizadores, sediadores e promotores do evento e outros.
30. Haverá, para emergência, serviço de ambulância, sob responsabilidade da organização.
31. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pelos organizadores, promotores, patrocinadores do evento e outros.
32. Haverá um espaço reservado para a montagem de TENDA por assessoria esportiva e/ou grupo de corrida, solicitar orientação dos organizadores.
33. É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores, apoiadores, parceiros, entre outros);
34. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, sem a permissão da produção, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios;
35. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e outros envolvidos no evento de qualquer responsabilidade e que está participando do evento de forma voluntária.
36. Haverá um serviço de socorristas com ambulância para prestar o 1º atendimento, após isso o atendimento seguirá sendo feito na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO do evento NÃO tem responsabilidade sobre as despesas médicas e outras que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
37. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;
38. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;

